



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 446 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO)

L I D O
Em: 25/8/16
Câmara Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal-VIJ/DF, pela parceria firmada com o Programa ViraVida, em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor a **Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal-VIJ/DF**, pela parceria firmada com o Programa ViraVida em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/08/2016 09:54
ped 11.944

JUSTIFICAÇÃO

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual. Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. 0

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 446 /2016

Folha Nº 01 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Cabe ressaltar que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

Certamente o Programa ViraVida tem alcançado grandes resultados ao reprogramar a vida de jovens oriundos de situações de violência sexual, ao viabilizar a inserção destes no mercado de trabalho, por meio da educação e qualificação profissional.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre a Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal-VII/DF e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.


Deputado **DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo

M.O. Nº 496 / 2016

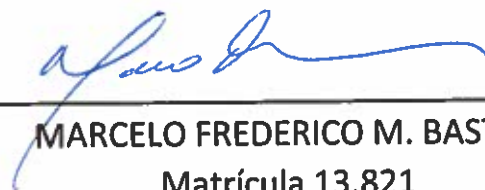
Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição da Moção nº 446/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial